

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



## ATO ADMINISTRATIVO DE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA E INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO BASE DOS ADICIONAIS PERCEBIDOS POR EXERCER CARGO DE FUNÇÃO COMISSIONADA.

O Prefeito do Município de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, edita o presente Ato Administrativo de Declaração de Estabilidade Econômica e Integração Ao Salário Base dos Adicionais Percebidos por exercer Cargo de Função Comissionada, para que possa surtir os seus jurídicos efeitos; concedendo tal condição ao servidor **JOSÉ ILTON ALMEIDA LIMA**, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 115, Inciso XV, para que integrem de forma definitiva os vencimentos percebidos pelo servidor acima nominado, a título de Vencimento em Cargo de Livre Nomeação, em seu salário base.

Fica o servidor acima nominado enquadrado na situação econômica funcional referendada acima, com a integração aos seus salários base do Vencimento percebido ao longo de mais de dez anos, de acordo preceitua a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 1515, Inciso XV.

Que seja publicado o presente Ato Administrativo em conformidade com a Lei, para que possa dar a devida publicidade.

Macaúbas, 26 de fevereiro de 2016.



José João Pereira  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250.  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3423-1451, 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-93

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba  
[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
07456D73DB8C7D44BC31AAA9450791B1